



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº SUD-OFI-2026/05017

João Pessoa, 22 de julho de 2026.

Exmº. Sr.
Jacob Silva Souto
Prefeito
Prefeitura Municipal de Patos
Avenida Eptácio Pessoa, Nº 91 - Centro
Patos/PB, CEP: 58.700-020

Assunto: Informações a respeito da solicitação sobre Laudo para Salvaguarda de Árvore -
Processo Referência nº SUD-PRC-2026/02118

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos acerca da solicitação realizada por meio do **processo nº SUD-PRC-2026/02118**, referente ao apoio técnico e à emissão de laudo para a salvaguarda de árvore localizada entre as ruas Escritor Rui Barbosa e Pedro Caetano, na esquina do Banco do Nordeste, no município de Patos/PB.

Em vistoria técnica realizada pela Divisão de Florestas (DIFLOR) desta Autarquia no local onde se encontra o indivíduo arbóreo nativo (craibeira), conforme Relatório de Vistoria e Parecer Técnico Nº 290/2026- SUDEMA/DIFLOR, verificou-se que:

I) O indivíduo apresenta boas condições fitossanitárias, não sendo constatadas feridas ou patologias que comprometam sua sanidade. Ressalta-se, contudo, que a árvore foi submetida, ao longo de muitos anos, a podas drásticas, as quais poderiam ter comprometido o fuste e os galhos;

II) A necessidade de realização de poda de condução, a ser executada por equipe qualificada, tendo em vista que a copa se encontra em contato com a parede do prédio, além de apresentar interferência com a fiação que atravessa sua copa;

Conclui-se que não foram constatados elementos técnicos que sustentem a alegação de risco iminente de queda, razão pela qual tal justificativa não é suficiente para fundamentar a supressão do indivíduo arbóreo.

Ressalta-se, ainda, que a eventual supressão irregular poderá ensejar:

Tipo Documental

06.01.10.03



SUDOFI202605017A



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

a) Aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, incluindo multa, embargo e demais penalidades ambientais;

b) Responsabilização civil objetiva pelos danos ambientais causados, impondo ao infrator o dever de reparação integral do dano ambiental e eventual compensação ambiental;

c) Responsabilização criminal ambiental, especialmente em razão da possível configuração dos crimes previstos nos artigos 38, 39, 49 e correlatos da Lei nº 9.605/1998, sem prejuízo de outras tipificações aplicáveis ao caso concreto.

Isto posto, encaminhamos as informações acima para ciência e adoção das medidas de manejo indicadas.

Atenciosamente,

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO

Diretor Técnico

Diretoria Técnica



SUDOF202605017A



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE VISTORIA E PARECER TÉCNICO Nº 290/2026-
SUDEMA/DIFLOR

PROCESSO: SUD-PRC-2026/02118

ENDEREÇO: ESCRITOR RUI BARBOSA E PEDRO CAETANO, NA ESQUINA DO BANCO DO NORDESTE, CENTRO.

CIDADE: PATOS /PB

ASSUNTO: SEGUE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO A ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E EMISSÃO DE LAUDO PARA SALVAGUARDA DE ÁRVORE CENTENÁRIA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico foi elaborado com a finalidade de atender ao Processo SUD-PRC-2026/02118, em resposta à solicitação de manifestação técnica destinada a subsidiar a análise dos questionamentos apresentados, quais sejam:

1. Ação Imediata: Que este órgão, por meio de seu corpo técnico (engenheiros florestais, agrônomos e biólogos), realize, com a maior brevidade possível, uma vistoria técnica *in loco* no exemplar arbóreo situado no centro de Patos-PB.

2. Elaboração de Laudo: Que, a partir da vistoria, seja elaborado um Laudo Técnico conclusivo acerca das reais condições da árvore, indicando a viabilidade ou não de sua preservação e as medidas necessárias para tal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
CNPJ: 08.329.849.0001-15



Assinado com senha por [SUD121998] [SENHA] AMANDA DE LIRA FREITAS em 05/05/2026 - 11:57hs. [SUD94758] [SENHA] RENNAN SALVIANO TERTO em 05/05/2026 - 11:57hs e [SUD70524] [SENHA] ALCIÊNIA SILVA ALBUQUERQUE em 06/05/2026 - 10:07hs.
Documento Nº: 10504895.92067652-6016 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10504895.92067652-6016>



SUDPRC202602118V01

VPBdoc



Assinado com senha por [SUD10798] [SENHA] MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS em 22/07/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 11775770.99418996-8148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11775770.99418996-8148>



SUDOFI202605017A

VPBdoc



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

3. Intervenção Jurídica: Que o corpo jurídico da SUDEMA utilize o referido laudo como instrumento basilar para intervir junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, pleiteando a manutenção da proteção legal do bem e a adoção de medidas que impeçam sua remoção sem o devido respaldo técnico-científico.

1 - Para tanto, foi realizada vistoria técnica *in loco* no dia 28/04/2026, com o objetivo de levantar informações técnicas e ambientais que permitissem a adequada avaliação do indivíduo arbóreo nativo (craibeira).

2 - Durante a vistoria, observou-se que o indivíduo apresenta boas condições fitossanitárias, não sendo constatadas feridas ou patologias que comprometam sua sanidade. Ressalta-se, contudo, que a árvore foi submetida, ao longo de muitos anos, a podas drásticas, as quais poderiam ter comprometido o fuste e os galhos.

Verificou-se a necessidade de realização de poda de condução, a ser executada por equipe qualificada, tendo em vista que a copa se encontra em contato com a parede do prédio, além de apresentar interferência com a fiação que atravessa sua copa.

A poda consiste na eliminação de parte dos ramos vegetativos e reprodutivos da planta, com a finalidade de promover o adequado desenvolvimento do indivíduo arbóreo, bem como garantir a segurança da população e das estruturas adjacentes.

Dessa forma, conclui-se que a justificativa de risco iminente de queda para a supressão do indivíduo é **inválida**,

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
CNPJ: 08.329.849.0001-15



Assinado com senha por [SUD121998] [SENHA] AMANDA DE LIRA FREITAS em 05/05/2026 - 11:57hs. [SUD94758] [SENHA] RENNAN SALVIANO TERTO em 05/05/2026 - 11:57hs e [SUD70524] [SENHA] ALCIÊNIA SILVA ALBUQUERQUE em 06/05/2026 - 10:07hs.
Documento Nº: 10504895.92067652-6016 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10504895.92067652-6016>



SUDPRC202602118V01

VPBdoc



SUDOF202605017A



Assinado com senha por [SUD10798] [SENHA] MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS em 22/07/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 11775770.99418996-8148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11775770.99418996-8148>

VPBdoc



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

não sendo tecnicamente aceitável para fundamentar sua retirada.

3 - Com relação ao respaldo jurídico, sugere-se o encaminhamento do processo à PROJUR, para que se manifeste acerca do referido assunto.

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2026

AMANDA DE LIRA FREITAS
Bolsista Fapesq BLD-ADT/F
ENGENHEIRA FLORESTAL
DIFLOR/SUDEMA

RENNA SALVIANO TERTO
Bolsista Fapesq BLD-ADT/F
ENGENHEIRO FLORESTAL
DIFLOR/SUDEMA

ALCIENIA SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA - 720.820-2
ENGENHEIRA FLORESTAL
DIFLOR/SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
CNPJ: 08.329.849.0001-15



Assinado com senha por [SUD121998] [SENHA] AMANDA DE LIRA FREITAS em 05/05/2026 - 11:57hs, [SUD94758] [SENHA] RENNAN SALVIANO TERTO em 05/05/2026 - 11:57hs e [SUD70524] [SENHA] ALCIENIA SILVA ALBUQUERQUE em 06/05/2026 - 10:07hs.
Documento Nº: 10504895.92067652-6016 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10504895.92067652-6016>



SUDPRC202602118V01

VPBdoc



SUDOFI202605017A



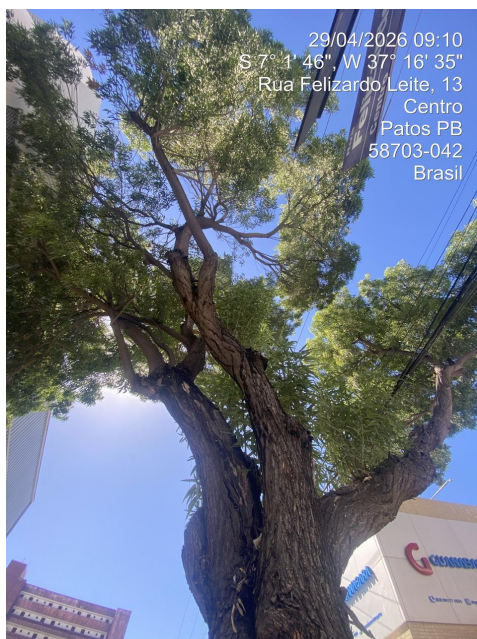
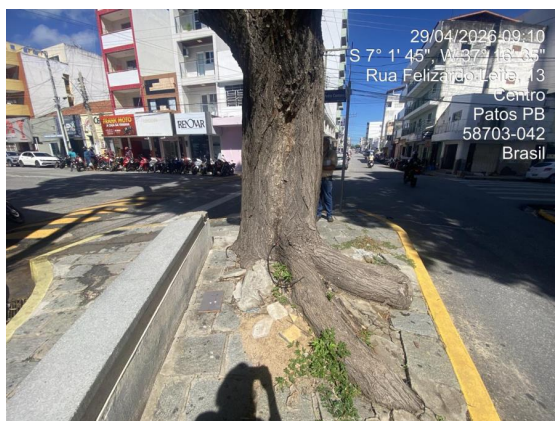
Assinado com senha por [SUD10798] [SENHA] MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS em 22/07/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 11775770.99418996-8148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11775770.99418996-8148>

VPBdoc



GOVERNO
DA PARAÍBA

Relatório Fotográfico



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
 CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
 CNPJ: 08.329.849.0001-15



Assinado com senha por [SUD121998] [SENHA] AMANDA DE LIRA FREITAS em 05/05/2026 - 11:57hs, [SUD94758] [SENHA] RENNAN SALVIANO TERTO em 05/05/2026 - 11:57hs e [SUD70524] [SENHA] ALCIÊNIA SILVA ALBUQUERQUE em 06/05/2026 - 10:07hs.
 Documento Nº: 10504895.92067652-6016 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10504895.92067652-6016>



SUDPRC202602118V01


 PBdoc



SUDOFI202605017A



Assinado com senha por [SUD10798] [SENHA] MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS em 22/07/2026 - 10:22hs.
 Documento Nº: 11775770.99418996-8148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11775770.99418996-8148>


 PBdoc



GOVERNO
DA PARAÍBA



29/04/2026 09:10
S 7° 1' 46", W 37° 16' 35"
Rua Felizardo Leite, 13
Centro
Patos PB
58703-042
Brasil



29/04/2026 09:10
S 7° 1' 46", W 37° 16' 35"
Rua Felizardo Leite, 13
Centro
Patos PB
58703-042
Brasil

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
CNPJ: 08.329.849.0001-15



Assinado com senha por [SUD121998] [SENHA] AMANDA DE LIRA FREITAS em 05/05/2026 - 11:57hs, [SUD94758] [SENHA] RENNAN SALVIANO TERTO em 05/05/2026 - 11:57hs e [SUD70524] [SENHA] ALCIÊNIA SILVA ALBUQUERQUE em 06/05/2026 - 10:07hs.
Documento Nº: 10504895.92067652-6016 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10504895.92067652-6016>



SUDPRC202602118V01



SUDOFI202605017A



Assinado com senha por [SUD10798] [SENHA] MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS em 22/07/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 11775770.99418996-8148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11775770.99418996-8148>





GOVERNO
DA PARAÍBA



29/04/2026 09:09
S 7° 1' 46", W 37° 16' 35"
Rua Felizardo Leite, 13
Centro
Patos PB
58703-042
Brasil



29/04/2026 09:09
S 7° 1' 45", W 37° 16' 35"
Rua Felizardo Leite, 13
Centro
Patos PB
58703-042
Brasil

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
CNPJ: 08.329.849.0001-15



Assinado com senha por [SUD121998] [SENHA] AMANDA DE LIRA FREITAS em 05/05/2026 - 11:57hs. [SUD94758] [SENHA] RENNAN SALVIANO TERTO em 05/05/2026 - 11:57hs e [SUD70524] [SENHA] ALCIÊNIA SILVA ALBUQUERQUE em 06/05/2026 - 10:07hs.
Documento Nº: 10504895.92067652-6016 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10504895.92067652-6016>



SUDPRC202602118V01



SUDOFI202605017A



Assinado com senha por [SUD10798] [SENHA] MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS em 22/07/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 11775770.99418996-8148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11775770.99418996-8148>





GOVERNO
DA PARAÍBA



SUPERINTENDÊNCIA DE **ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
CNPJ: 08.329.849.0001-15



Assinado com senha por [SUD121998] [SENHA] AMANDA DE LIRA FREITAS em 05/05/2026 - 11:57hs, [SUD94758] [SENHA] RENNAN SALVIANO TERTO em 05/05/2026 - 11:57hs e [SUD70524] [SENHA] ALCIÊNIA SILVA ALBUQUERQUE em 06/05/2026 - 10:07hs.
Documento Nº: 10504895.92067652-6016 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10504895.92067652-6016>



SUDPRC202602118V01



SUDOFI202605017A



Assinado com senha por [SUD10798] [SENHA] MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS em 22/07/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 11775770.99418996-8148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11775770.99418996-8148>

